



PORTARIA Nº 160 /04-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no processo sob o E-DOC nº 314.29074/17, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Perla Amazonia Barbosa Brahuna**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **Perito Criminal**, Cadastro nº **030802-1**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com lotação no(a) **POLITEC**, nos períodos de **01 a 30/05, 01 a 30/08 e 02 a 31/10/2017**, referente ao quinquênio de 29/03/1994 a 28/03/1999.

Macapá-AP, em 17 de abril de 2017.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD